



A **Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Amontada**, consoante autorização, vem abrir o presente processo de dispensa de licitação para a **Contratação de prestação de serviços de organização do arquivo morto do município de Amontada, de responsabilidade da Secretaria de Administração e Finanças de Amontada.**

### **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A presente dispensa de licitação encontra amparo o **inciso II, do art. 24 e parágrafo único do art. 26, da Lei de Licitações** e suas alterações posteriores.

### **JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

A referida contratação de prestação de serviço visa assegurar que não ocorra o extravio de diversos arquivos e/ou documentos importantes que não estão sendo utilizados no momento, pela administração municipal, mas que precisam ser guardados para serem apresentados, a quem possa interessar, em eventual solicitação de prestação de contas e/ou comprovação de ações realizadas pelos diversos Setores Administrativos Municipais.

### **ESCOLHA DO FORNECEDOR**

Assim, a escolha do fornecedor recaiu sobre a empresa **J L DA ROCHA ASSESSORIA**, com endereço na Rua Açude Mucambo, 70, Casa 01, Bairro Mutambeiras, Santana do Acaraú/CE, inscrita no CNPJ nº 13.327.866/0001-53, porque dentre as empresas/pessoas jurídicas do ramo pertinente ao objeto contrato, possui os documentos legais e também apresentou preço de mercado.

### **JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

A proposta escolhida recaiu sobre empresa que realiza o objeto com preço de mercado, sendo portanto vantajoso ao município, com base nas pesquisas de preços encaminhadas a esta Comissão de Licitação, estando os preços compatíveis com a realidade mercadológica. O valor global proposto foi de **R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais)**.

Amontada/CE, 20 de setembro de 2021.

  
**NARA LÚCIA SILVEIRA DE PINHO**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



## TERMO DE RATIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de Dispensa de Licitação nº 17.09.01/2021.01-DP, vem RATIFICAR a declaração de dispensa de licitação para o Contratação de prestação de serviços de organização do arquivo morto do município de Amontada, de responsabilidade da Secretaria de Administração e Finanças de Amontada, com a empresa J L DA ROCHA ASSESSORIA, com endereço na Rua Açude Mucambo, 70, Casa 01, Bairro Mutambeiras, Santana do Acaraú/CE, inscrita no CNPJ nº 13.327.866/0001-53, no valor global de R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais), período de vigência até 31 de dezembro de 2021.

Amontada/CE, 22 de setembro de 2021.

  
Rodolfo Montenegro Campos

Secretário de Administração, Planejamento e Finanças



Prefeitura de  
**Amontada**



**EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 17.09.01/2021.01-DP**

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS, faz publicar o Extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

**OBJETO:** Contratação de prestação de serviços de organização do arquivo morto do município de Amontada, de responsabilidade da Secretaria de Administração e Finanças de Amontada.

**FAVORECIDO:** J L DA ROCHA ASSESSORIA, com endereço na Rua Açude Mucambo, 70, Casa 01, Bairro Mutambeiras, Santana do Acaraú/CE, inscrita no CNPJ nº 13.327.866/0001-53.

**VALOR GLOBAL R\$:** R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1601.04.122.0100.2.062; **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00; **FONTE DE RECURSO:** 1001000000.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Inciso II, do artigo 24, c/c o parágrafo único art. 26, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Amontada/CE, 22 de setembro de 2021.

  
Rodolfo Montenegro Campos

Secretário de Administração, Planejamento e Finanças



Prefeitura de  
**Amontada**



## CERTIDÃO DE DIVULGAÇÃO

**CERTIFICAMOS** que o Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 17.09.01/2021.01-DP, para o Contratação de prestação de serviços de organização do arquivo morto do município de Amontada, de responsabilidade da Secretaria de Administração e Finanças de Amontada, foi devidamente afixado no *dia 22 de setembro de 2021*, no flanelógrafo do órgão contratante, bem como no Paço da Prefeitura Municipal, para fins de eficácia dos atos e com embasamento no *Recurso Especial nº 105 - Ceará (96/0053484-5)*.

Amontada/CE, 22 de setembro de 2021.

  
**Rodolfo Montenegro Campos**

Secretário de Administração, Planejamento e Finanças